



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº067, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Faz a cessão da servidora Elaine Aparecida de Freitas, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para a Fundação Hospitalar Municipal de Ibaity.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO da servidora pública municipal ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.287.779-29, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotada na Prefeitura Municipal, para exercer suas atividades na FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE IBAITI.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Oficial Administrativo, **com ônus ao órgão de destino.**

§ 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Prefeitura Municipal de Ibaity, venha a necessitar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 09/01/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº067, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Faz a cessão da servidora Elaine Aparecida de Freitas, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para a Fundação Hospitalar Municipal de Ibaiti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO da servidora pública municipal ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.287.779-29, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotada na Prefeitura Municipal, para exercer suas atividades na FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE IBAITI.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Oficial Administrativo, com ônus ao órgão de destino.

§ 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Prefeitura Municipal de Ibaiti, venha a necessitar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 09/01/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal